

INDICAÇÃO Nº 062/2013

AUTOR: VEREADOR SALVADOR SILVA ASSIS

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E BANHEIRO
PARA DEFICIENTES FÍSICOS NA ESCOLA CARLOS ALBERTO
PARRACHO EM SÃO JOÃO DO MONTE.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a construção de **rampas de acesso e sanitário para deficientes físicos na Escola Calos Alberto Parracho em São João do Monte.**

JUSTIFICATIVA

A providência indicada na presente proposição atende a justa solicitação da comunidade de São João do Monte e da escola Carlos Alberto Parracho, vista que existem deficientes físicos naquela comunidade escolar. A implantação de rampas e o sanitário sugerido para facilitar o acesso dos deficientes, se configura numa medida de grande importância pra referida escola, pois garantirá mais segurança e respeito às pessoas que usam cadeiras de rodas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba,
14 de agosto de 2013.

SALVADOR SILVA ASSIS

Vereador